



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO
CENTRAL DE APOIO DE EXECUÇÃO DE MANDADOS – CAEX/DNIT**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

RT nº 0001104-16.2025.5.21.0010

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2025, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Remoção expedido pela MMº Juiz da 10ª Vara do Trabalho de Natal/RN, na execução movida por **EMANUEL DANTAS DE SOUSA**, contra **OTICA OTIMA VISÃO LTDA**, para cobrança da dívida de **R\$ 9.346,81 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos)**, procedi à seguinte **PENHORA e AVALIAÇÃO** dos seguintes bens:

- A) 5 (cinco) ÓCULOS DE SOL**, sendo 4 deles da marca ANA HICKMANN e um deles da marca RAY BAN, cada um no valor de R\$ 599, perfazendo um **total de R\$ 2.995 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais)**;
- B) 7 (sete) ÓCULOS** de marcas varias (ANA HICKMANN, JUSTCAVALLI e OPTIMA), sendo 5 deles de sol e 2 receituários, cada um no valor de R\$ 499, perfazendo um **total de R\$ 3.493 (três mil, quatrocentos e noventa e três reais)**;
- C) 6 (sete) ÓCULOS** de marcas variadas (ANA HICKMANN, JUSTCAVALLI e OPTIMA), sendo 2 deles de sol e 4 receituários, com valores variados (GUESS – R\$ 579,00; JUSTCAVALLI - R\$ 799,00; ANA HICKMANN - R\$ 689,00; OPTIMA - R\$ 399,00; OPTIMA INFANTIL - R\$ 389,00 e OPTIMA PARAFUSADO - R\$ 389,00), perfazendo um **total de R\$ 2.855 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)**;

O montante dos bens penhorados perfaz um total de RS 9.732 (nove mil, setecentos e trinta e dois reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E, para constar, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, lavrei o presente auto, que assino.

BELISA BRANDAO Assinado de forma digital
CAVALCANTI:308 por BELISA BRANDAO
219406 CAVALCANTI:308219406
 Dados: 2025.12.16
 07:58:52 -03'00'

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

